



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0038/2023 de 02/08/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04462022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.122,34 (trinta e tres mil , cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2054 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | |
|---------------------------------|---|-----------|
| 08.122.1008.2054.3190110000.500 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL | 11.000,00 |
| 08.122.1008.2054.3190130000.500 | OBRIGACOES PATRONAIS | 4.300,00 |

Valor Total da Ação (2054) R\$ 15.300,00

2076 MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

| | | |
|---------------------------------|---------------------|----------|
| 08.243.2008.2076.3390300000.500 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.596,82 |
|---------------------------------|---------------------|----------|

Valor Total da Ação (2076) R\$ 5.596,82

2078 MANUTENCAO DO IGD-SUAS

| | | |
|---------------------------------|--------------|--------|
| 08.244.2007.2078.3390140000.660 | DIARIA-CIVIL | 500,00 |
|---------------------------------|--------------|--------|

Valor Total da Ação (2078) R\$ 500,00

2086 MANUT. DO FUNDO MUNICIP. DE ASSIST. SOCIAL-FMAS

| | | |
|---------------------------------|---------------------|-----------|
| 08.244.2007.2086.3390300000.660 | MATERIAL DE CONSUMO | 11.725,52 |
|---------------------------------|---------------------|-----------|

Valor Total da Ação (2086) R\$ 11.725,52

Valor Total do Órgão (02100) R\$ 33.122,34

Valor Total R\$ 33.122,34

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 33.122,34 (trinta e tres mil , cento e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1022 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS E DE INFORMATICA

| | | |
|---------------------------------|------------------------------------|----------|
| 08.122.1008.1022.4490520000.500 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.122,34 |
|---------------------------------|------------------------------------|----------|

Valor Total da Ação (1022) R\$ 3.122,34

1093 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

| | | |
|---------------------------------|------------------------------------|-----------|
| 08.122.1008.1093.4490520000.500 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 |
|---------------------------------|------------------------------------|-----------|

Valor Total da Ação (1093) R\$ 30.000,00

Valor Total do Órgão (02100) R\$ 33.122,34

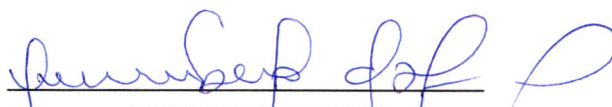
Valor Total R\$ 33.122,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

ALGODAO DE JANDAIRA 02/08/2023



HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL